

1. LAVRATURA		TN/CSB/0375/2011	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	24/08/11
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Chaval			
Recebi em:		Assinatura:	

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0295/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0059/2011

CONSTATAÇÃO – C4

QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/10 a dezembro/10, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de novembro/10 e março/11 a maio/11 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 6,7%, 14,3% e 70,0% das amostras não-conformes;
- Cor – os meses de novembro/10 e março/11 a maio/11 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 6,7%, 14,3% e 70,0% das amostras não-conformes;
- Cloro Residual – os meses de março/11 a maio/11 apresentaram, respectivamente, 53,3%, 7,1% e 50,0% das amostras não-conformes.

b) Os resultados de análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/10 a maio/11, apresentaram conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de novembro/10 e março/11 a maio/11 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 6,7%, 14,3% e 70,0% das amostras não-conformes;
- Cloro Residual – os meses de março/11 a maio/11 apresentaram, respectivamente, 32,7%, 4,4% e 19,0% das amostras não-conformes.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 5/7/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE e NUTEC:

Laudos do GECCOQ:

- Cloro Residual – 2 (duas) das 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes;
- Ferro Total – 2 (duas) das 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.

Laudos do NUTEC:

- Cloro Residual – 2 (duas) das 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.

d) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de junho/10 a maio/11, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de março/11 e maio/11 apresentaram, respectivamente, 26,7% e 21,4% das amostras não-conformes;
- Escherichia Coli – o mês de março/11 apresentou 13,3% das amostras não-conformes.

e) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 5/7/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

Laudos do GECCOQ:

- Coliformes Totais – 2 (duas) das 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não-conformes.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o Art. 3 da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação da documentação comprobatória: 10 de outubro de 2011